

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 004/2022, de 20 de julho de 2022.

“Autoriza Vereadores viajarem a Porto Alegre, receber diárias e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1.º - Ficam autorizados os Vereadores Lauricio Bitello, Sergio Celso Tasso juntamente com o Presidente Hildor Lindner se deslocar até Porto Alegre/RS, para representar a Câmara Municipal de Vereadores em visita a gabinetes de Deputados junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e participação no 109º Seminário de Gestão Pública Municipal, promovido pela Capacitar e Conhecimento, durante os dias 26, 27, 28 e 29 de julho de 2022.

§1.º - Os Vereadores ficam autorizados a receber o pagamento de três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite em Porto Alegre/RS.

§2.º - Os Vereadores deverão provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas das diárias bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 20/07/2022.

HILDOR LINDNER
Presidente

LAURICIO BITELLO
Vice-Presidente

SERGIO CELSO TASSO
1.º Secretário

ADAIR WITTER FRIEDRICH
v2.º Secretário